



Memorando 4.109/2023

Marcadores: **Sob Cuidado- Abraão** | x

Responder apenas via 1Doc

Fabiana F.

SAS

Para

GP - Gabinete do...

A/C Laurindo S.

4 setores envolvidos

SAS GP SF SF-DCL

08/11/2023 10:16

CC

Autorização para contratação de empresa, por meio de dispensa de licitação, para realização de capacitação para conselheiros tutelares.

Excelentíssimo Senhor

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal

Céu Azul - PR

Assunto: Autorização para contratação de empresa, por meio de dispensa de licitação, para realização de capacitação para conselheiros tutelares.

Considerando o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, realizado em 01/10/2023;

Considerando que em 10 de janeiro de 2024, novos membros assumirão o cargo de conselheiros tutelares, no Conselho Tutelar de Céu Azul, para o mandato de 2024/2028;

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para contratação de empresa, por meio de dispensa de licitação, para a realização de capacitação, com duração de 20 horas, para aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os conselheiros tutelares.

Salientamos que os recursos que serão utilizados, constam no orçamento da Secretaria de Assistência Social e são oriundos da Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dotação orçamentária 3.3.90.39.00.00.00, despesa orçamentária 703 – 6127.

Segue os conteúdos que serão abordados:

- Características do Conselho Tutelar;
- Funções do Conselho Tutelar;
- Atribuições do Conselho Tutelar;
- Criação do Conselho Tutelar;
- Habilidades Básicas do Conselho Tutelar;
- Principais interlocutores do Conselho Tutelar;
- O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar;
- O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar;
- Como entender e encaminhar um caso prático;
- A ação conselheira;

- Funcionamento da Trabalho em Rede;
- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA;

Segue em anexo, os seguintes documentos:

- Pesquisas de preço da referida capacitação;
- Documentos da empresa com menor valor;
- Solicitação Interna;
- Termo de Referência; e
- Dotação Orçamentária.

No aguardo de um parecer favorável, antecipadamente agradecemos.

Respeitosamente,

—
Fabiana Verdeiro Fachin

Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.

BRAGA SERVICOS ORCAMENTO CEU AZUL.pdf (175,63 KB)	4 downloads
Comprovante_e_mail_Braga_Servicos.docx (226,12 KB)	2 downloads
Comprovante_e_mail_IDescomplica.docx (243,46 KB)	1 download
Comprovante_e_mail_Iguacu_Deenvolvimento.docx (258,88 KB)	1 download
Dotacao_orcamentaria.pdf (233,06 KB)	0 downloads
IDESCOMPLICA CEU AZUL ORCAMENTO.pdf (366,92 KB)	3 downloads
IGUACU DESENVOLVIMENTO ORCAMENTO DOCUMENTACAO.pdf (444,03 KB)	4 downloads
SIM_039_Capacitacao_conselho_tutelar.pdf (116,06 KB)	8 downloads
TERMO_REFERENCIA_capacitacao_Conselho_Tutelar_novembro_2023_docx.pdf (602,09 KB)	5 downloads

Quem já visualizou?

08/11/2023 10:16:58	Fabiana Verdeiro Fachin <input type="text" value="SAS"/> solicitou a assinatura de João Gilberto Correa em Memorando 4.109/2023 .	<input type="text" value="Assinado"/>
08/11/2023 10:18:59	Fabiana Verdeiro Fachin <input type="text" value="SAS"/> assinou digitalmente Memorando 4.109/2023 com o certificado FABIANA VERDEIRO FACHIN CPF 037.XXX.XXX-14 conforme MP nº 2.200/2001 .	
08/11/2023 10:19:43	João Gilberto Correa <input type="text" value="SAS"/> assinou digitalmente Memorando 4.109/2023 com o certificado JOÃO GILBERTO CORREA CPF 188.XXX.XXX-91 conforme MP nº 2.200/2001 .	

**Despacho 1-
4.109/2023**

08/11/2023 13:12

(Encaminhado)

Laurindo S. GPSF - Secretaria ...

CC

Encaminhado para providências.

—
Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de Céu Azul

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas08/11/2023 13:12:50 Laurindo Sperotto GP arquivou.08/11/2023 13:12:59 Laurindo Sperotto GP assinou digitalmente **Memorando 1- 4.109/2023** com o certificado **LAURINDO SPEROTTO** CPF 241.XXX.XXX-20 conforme [MP nº 2.200/2001](#).**Despacho 2-
4.109/2023**

08/11/2023 13:33

(Encaminhado)

Maicon M. SFSF-DCL - Departa...

A/C Jonimar J.

CC

Encaminhado para providências.

—
Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças
Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas08/11/2023 13:34:21 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.08/11/2023 14:46:00 Laurindo Sperotto GP arquivou.**Despacho 3-
4.109/2023**

10/11/2023 16:58

(Respondido)

Jonimar J. SF-DCLSAS - Secretaria...

A/C Fabiana F.

CC

Fabiana

Quais são as datas para realização da capacitação?

Importante também indicar o local da realização, para melhor entendimento por parte da contratada.

Fico no aguardo,

att.

—
Jonimar Jung
Diretor Depto de Compras e Licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/11/2023 17:03:18

Laurindo Sperotto **GP** arquivou.**Despacho 4-
4.109/2023**

13/11/2023 07:42

(Encaminhado)

Fabiana F. **SAS****SF-DCL - Departa...**A/C Jonimar J.
CC

Bom dia Jonimar,

A capacitação se realizará nos dias 11 a 15 de dezembro, todas as manhãs, e será realizada na sede do Conselho Tutelar.

—

Fabiana Verdeiro Fachin

Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/11/2023 08:20:58

Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

13/11/2023 08:48:05

Laurindo Sperotto **GP** arquivou.**Despacho 5-
4.109/2023**

27/11/2023 15:48

(Encaminhado)

Jonimar J. **SF-DCL****SF-DCL - Departa...**A/C Abraão R.
CC

Abraão

Favor fazer um pré-levantamento de possíveis empenhos que tenham ocorrido neste exercício na mesma categoria econômica/orçamentária.

Analisando se ha possibilidade de processo de dispensa por limite, conforme solicitado.

att

—

Jonimar Jung

Diretor Depto de Compras e Licitações

Folha de rosto: contém documento físico

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

27/11/2023 16:48:42

Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

28/11/2023 08:49:55

Laurindo Sperotto **GP** arquivou.

1 Despacho não lido

**Despacho 6-
4.109/2023**

Boa tarde,

01/12/2023 16:03

(Encaminhado)

Fabiana F. SASSF-DCL - Departa...A/C Jonimar J.
CC

Segue anexo currículo e contrato referente empresa Iguazu.

Att,

—
Fabiana Verdeiro Fachin

Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais.

[CONTRATO_RPA_1_.pdf](#) (2,38 MB)

0 downloads

[CURRICULO_Lucimaira.pdf](#) (84,75 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/12/2023 16:03:45

Fabiana Verdeiro Fachin SAS assinou digitalmente **Memorando 6- 4.109/2023** com o certificado **FABIANA VERDEIRO FACHIN** CPF **037.XXX.XXX-14** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

02/12/2023 10:31:10

Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

04/12/2023 07:31:12

Laurindo Sperotto GP arquivou.

Prefeitura de Céu Azul - Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 - Centro, Céu Azul - PR, 85840-000

Impresso em 05/12/2023 08:18:36 por Jonimar Jung - Auxiliar Administrativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº. 39

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
Contratação de empresa, por meio de dispensa de licitação, para a realização de capacitação, com duração de 20 horas, para aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os conselheiros tutelares.

Nome Solicitante: Fabiana Verdeiro Fachin

Secretaria/Dpto: SMAS - FMDCA - Manutenção do CMDCA

Despesa Orament./Fonte 703 - 6127

item	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	20,00	hr	Contratação de empresa, por meio de dispensa de licitação, para a realização de capacitação, com duração de 20 horas, para aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os conselheiros tutelares.	380,00	7.600,00
					0,00
					0,00
					0,00
					0,00
			IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA		0,00
			CNPJ: 17.453.147/0001-30		0,00
					7.600,00

Data: 07/11/2023

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data:

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa para a realização de capacitação, por meio de dispensa de licitação, para aperfeiçoamento e qualificação profissional, tendo como público alvo os conselheiros tutelares. Considerando o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, realizado em 01/10/2023 e considerando que em 10 de janeiro de 2024, novos membros assumirão o cargo de conselheiros tutelares, para o mandato de 2024/2028, existe a necessidade da realização da referida capacitação.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa com o objetivo de capacitar os conselheiros tutelares do município de Céu Azul, referente a vários assuntos que envolvem desde o sistema utilizado, as atribuições de um conselheiro tutelar, bem como o funcionamento do trabalho em rede.

Segue os conteúdos que serão abordados:

- Características do Conselho Tutelar;
- Funções do Conselho Tutelar;
- Atribuições do Conselho Tutelar;
- Criação do Conselho Tutelar;
- Habilidades Básicas do Conselho Tutelar;
- Principais interlocutores do Conselho Tutelar;
- O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar;
- O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar;
- Como entender e encaminhar um caso prático;
- A ação conselheira;
- Funcionamento da Trabalho em Rede;
- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Lote	Item	Qtde Estima da	Uni.	Descrição do serviço	Preço Máx. Unit	Preço Total
1	1	20	Horas	Contratação de empresa para a realização de capacitação, por meio de dispensa de licitação, para aperfeiçoamento e qualificação profissional, para os conselheiros tutelares do município de Céu Azul.	380,00	7.600,00
Valor máximo						7.600,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



Especificações dos serviços

O serviço de capacitação deverá ser executado no município de Céu Azul, na sede do Conselho Tutelar, a data prevista está agendada para a primeira semana do mês de dezembro do corrente ano.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar que possui em seu quadro profissional formado em Serviço Social e capacidade para ministrar a referida capacitação;

O profissional técnico deverá ter vínculo com a empresa podendo ser por: como sócio ou proprietário da empresa, registro de trabalhador ou contrato de prestação dos serviços; O profissional indicado deverá ser identificado e qualificado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

Caso não possua profissional qualificado vinculado a empresa no momento da licitação, deverá apresentar declaração indicando o profissional que será contratado em sendo vencedor, a ser comprovado no momento da assinatura do contrato. A declaração deverá ter a identificação e qualificação técnica do profissional indicado, anexando certificado ou currículo que comprove a qualificação.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados no período de 20 (vinte) horas, data a ser definida com o Conselho Tutelar e o profissional.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria de Assistência Social, sendo atribuída a função de fiscal a Senhora: Lize Laine Zimmermann Dorne, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Serviços Sociais, e a função de gestor do contrato ao Senhor João Gilberto Corrêa, ocupante do cargo de Secretário de Assistência Social.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Município de Céu Azul

Estado do Paraná



7.1. As despesas da presente contratação correrão na seguinte dotação orçamentária:

FUNTE	CÓD. CAT. ECON.	CÓD. DESP.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA	NOME DA UNIDADE
0	3.3.90.39.00.00.00	703 6127	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Céu Azul, 07 de novembro de 2023.

João Gilberto Corrêa
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 6.900/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ: 17.453.147/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:32 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **3C9F.73EA.9532.EE13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.453.147/0001-30

Certidão n°: 69331038/2023

Expedição: 05/12/2023, às 10:18:53

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.453.147/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

- Itens Enviados
 - DIARIOOFICIA...
 - Adicionar aos ...
- Caixa de E... 7
 - Lixo Eletrôn... 8
 - Rascunhos
 - Itens Enviados
 - Itens Excl... 161
 - Arquivo Morto
 - CEF - Conj. ...
 - Anotações
 - Histórico de ...
 - RSS Feeds
- Criar nova pasta

Seu armazenamento está 98% cheio. Se você se desconectar, não poderá enviar ou receber emails. [Gerenciar armazenamento](#)

Fechar | Anterior Próximo

CAPACITAÇÃO - COTAÇÃO

BS Braga Serviços <bragaservicosltda@gmail.com>
Para: Você
Qui, 19/10/2023 16:05

ORÇAMENTO - CÉU AZUL.pdf
176 KB

Boa tarde, espero que esteja bem!

A Braga Serviços LTDA, vem por meio deste, apresentar seu orçamento para capacitação dos novos Conselheiros Tutelares.

Ficamos à disposição.

Att;

Diego R. Santos da Silva
Supervisor de Contrato
BRAGA
BRAGA SERVIÇOS LTDA

Recebido. Orçamento recebido. Acuso o recebimento.

Responder Encaminhar

Armazenamento da Microsoft

4.9 GB usado de 5 GB (98%)

Gerenciar armazenamento

- Navigation sidebar with 'Favoritos' (Items Enviados, DIARIOOFICIA...) and 'Pastas' (Caixa de E..., Lixo Eletrôn..., Rascunhos, etc.).

Email content area with subject 'ORÇAMENTO - CAPACITAÇÃO', sender 'julio@iguacu.adm.br', and an attached file '135 - ORÇAMENTO - CÉU AZ...'. Includes a signature for Júlio A. F. Sanches and a disclaimer at the bottom.

Microsoft storage notification: 'Armazenamento da Microsoft' showing '4.9 GB usado de 5 GB (98%)' and a 'Gerenciar armazenamento' button.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: Marcelo Josué Roehrs ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.453.147/0001-30, sediada à Av. Rio Grande do Sul, 3515 sala 04, São José Operário, na cidade de Capanema, estado do Paraná;

Contratado : Lucimaira Cabreira, Brasileira, casada, Psicolga CRP-PR 08/13443, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.662.221-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 049.656.369-61, residente e domiciliada na Rua da Palmeiras, 957, Residencial Coqueiral, Bloco 3, Apto 11, Bairro Coqueiral, Cascavel – PR;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de Psicologia, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª : O contratado prestará os seguintes de Assessoria e Reordenamento, determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da empresa e disponibilidade da contratada, sendo os horários ajustados previamente com a empresa contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 90,00 (noventa reais) hora/atividade, mais despesas de execução, podendo ser alterada em caso de comum acordo

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

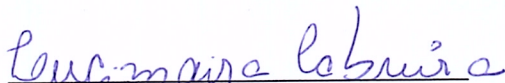
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

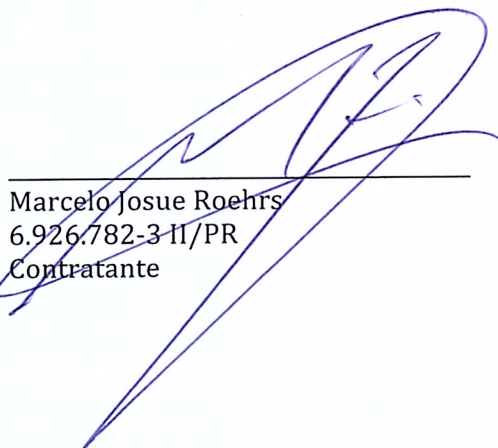
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

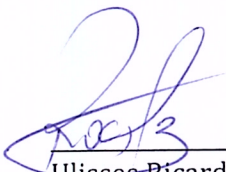
Capanema, PR, 11 de abril de 2016



Lucimaira Cabreira
8.662.221-1 SSP/PR
Contratado



Marcelo Josue Roehrs
6.926.782-3 II/PR
Contratante



Ulisses Ricardo Roehrs
8.091.506-3 II/PR
Testemunha

ORÇAMENTO 145/2023

À SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
Céu Azul - PR

A empresa BRAGA SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.278.994/0001-50, sediada à Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, vem apresentar a proposta conforme solicitação para os serviços abaixo descritos:

1. **OBJETO:** “Contratação da empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais, capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos do município de Céu Azul - PR.”

2. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES:

ITEM	QTD	UND. MED.	TEMAS ABORDADOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	20	HRS	Características do Conselho Tutelar; Funções do Conselho Tutelar; Atribuições do Conselho Tutelar; Criação do Conselho Tutelar; Habilidades Básicas do Conselho Tutelar; Principais interlocutores do Conselho Tutelar; O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar; O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar; Como entender e encaminhar um caso prático; A ação conselheira; Funcionamento da Trabalho em Rede; Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA;	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00

- VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

3. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: bragaservicosltda@gmail.com, Telefone: (45)998075653.**


4. Validade da proposta: **60 dias** a contar desta data.

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2023

Licitante: BRAGA SERVICOS LTDA
Rep. Legal: Diego Rafael Santos da Silva
RG nº: 10.152.191-5 / CPF: 070.666.579-18

ORÇAMENTO	COTAÇÃO Nº 80/2023	
CARIMBO CNPJ 17.173.525/0001/21 iDESCOMPLICA LTDA - EPP - Rua Padre Cirilo, 1513 Quadra 25 - Lote4 - Sala 01 - Centro 85.760-000 - CAPANEMA - PR	Empresa:	iDESCOMPLICA LTDA
	CNPJ:	17.173.525/0001-21
	Inscrição Estadual	90807016-05
	Endereço:	RUA PADRE CIRILO, 1513, CENTRO
	Fone/fax:	(46)3030-1031 / (46)9 9920-0440
	Cidade Estado:	CAPANEMA / PR

OBJETO: : “Contratação da empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais, capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos do município de Céu Azul – PR.”

PROPOSTA: - Tipo de licitação: ORÇAMENTO. - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS	
Validade da proposta: 60 dias.	Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.  _____ ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	GABRIELA ALBANEZE		
R.G	9.633.045-6	Emissor: II/PR	C.P.F 081.516.549-88

ITEM	QTD	UND. MED.	TEMAS ABORDADOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	20	HRS	Características do Conselho Tutelar; Funções do Conselho Tutelar; Atribuições do Conselho Tutelar; Criação do Conselho Tutelar; Habilidades Básicas do Conselho Tutelar; Principais interlocutores do Conselho Tutelar; O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar; O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar; Como entender e encaminhar um caso prático; Ação conselheira; Funcionamento da Trabalho em Rede; Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA;	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00

Valor anual da proposta R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Validade da proposta: 60 dias


Capaneza, 19 de outubro de 2023.



Gabriela Albaneze
Proprietária

COTAÇÃO Nº 135/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

ORÇAMENTO	COTAÇÃO Nº 135/2023	
CARIMBO CNPJ	Empresa:	IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
<div style="text-align: center;">  <p>17.453.147/0001-30</p> <p>IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP -</p> <p>Rua Paraná, 5906, Sala 21 Bairro Coqueiral 85.807-040 - Cascavel - PR</p> </div>	CNPJ:	17.453.147/0001-30
	Inscrição Estadual	90618510-51
	Endereço:	RUA PARANÁ, 5906, SALA 21, COQUEIRAL
	Fone/fax:	(46)3030-1030 / 9 9916-8697
	Cidade Estado:	CASCADEL / PR

OBJETO:


PROPOSTA:

- Tipo de licitação: **ORÇAMENTO.**
- Autarquia: **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- Objeto: "Contratação da empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais, capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos do município de Céu Azul - PR.
- Este e todos os outros anexos fazem parte da cotação nº 135/2023 como se nele estivessem transcritos.

BATER CARIMBO CNPJ EM TODAS AS VIAS

Validade da proposta: 60 dias

Propomos o fornecimento dos produtos e serviços nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos.


ASSINATURA

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:

Nome:	ULISSES RICARDO ROEHR		
R.G	8.091.506-3	Emissor: SSP/PR	C.P.F 043.576.449-76

ITEM	QTD	UND. MED.	TEMAS ABORDADOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	20	HRS	Características do Conselho Tutelar; Funções do Conselho Tutelar; Atribuições do Conselho Tutelar; Criação do Conselho Tutelar; Habilidades Básicas do Conselho Tutelar; Principais interlocutores do Conselho Tutelar; O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar; O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar; Como entender e encaminhar um caso prático; A ação conselheira; Funcionamento da Trabalho em Rede; Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA;	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00

Valor total da proposta **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais).

Prazo de início dos trabalhos: conforme solicitação

Prazo de pagamento: 30 dias após entrega dos produtos e da nota fiscal.

Validade: 180 dias.

Cascavel, 19 de outubro de 2023.

IGUACU
DESENVOLVIMENTO
LTDA:17453147000130

Ulisses Ricardo Roehrs
Administrador

Digitally signed by IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:17453147000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Cascavel, ou=VideoConferencia,
ou=1554282000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A1, cn=IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA:
17453147000130
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023.10.19 14:57:42
Foxit PhantomPDF Version: 10.0.0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.453.147/0001-30
Razão Social: IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
Endereço: R PARANA 5906 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2023 a 05/12/2023

Certificação Número: 2023110609003446867003

Informação obtida em 07/11/2023 08:10:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.453.147/0001-30

Certidão n°: 62097961/2023

Expedição: 07/11/2023, às 08:13:51

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.453.147/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ: 17.453.147/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:59 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **E54F.0369.59B7.2B50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCIMAIRA CABREIRA DOS SANTOS

Avenida das Torres, 186, Casa 133, Bairro FAG.

Cidade: Cascavel/Pr.

Tel/Cel: (45) 99937-4395

E-mail: lucimairac@gmail.com

Formação Acadêmica

- Graduação em Psicologia pela UNIPAR – Universidade Paranaense, campus Umuarama – PR;
- Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela UNIPAR – Universidade Paranaense, campus Guaíra – PR;
- Especialização em Psicologia e Saúde: Múltiplos enfoques pela FAG – Cascavel - PR.
- Formação em Políticas Públicas para Infância e Juventude pela Unioeste;
- Especialização em Desenvolvimento e Orientação da Família, pelo Instituto da Família, Londrina - PR. (em fase de conclusão)
- Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Região de Fronteira, pela Unioeste, Campus Toledo.
- Especializanda em Desenvolvimento Social, pela PUC/Pr.
- Mestrando em Biociência e saúde, pela Unioeste, Cascavel/Pr.

Experiência Profissional

- *2008 a 2009:* Coordenadora do PIAE – UNIPAR, Universidade Paranaense – Campus Guaíra;
- *2009 a 2010:* Psicóloga do Programa Atitude, da SECJ – Secretaria Estadual da Criança e Juventude, com atuação no Município de Cascavel.
- *Desde 2010 a 2020:* Docente e supervisora de estágio do Curso de Psicologia da UNIPAR – Universidade Paranaense, Campus Cascavel, na qual ministra as disciplinas de: Psicologia e Sociedade; Introdução aos Processos Psicossociais; Psicologia Institucional; Arte e Subjetividade e Intervenções Psicossociais com Famílias. E orienta estágio supervisionado no atendimento as famílias.
- *Desde 2016 a 2020:* Coordenadora do Curso de pós-graduação em Relações familiares e intervenções psicossociais na UNIPAR – Universidade Paranaense, Campus Cascavel;
- *Desde 2020:* Professora do Curso de Psicologia da Univel, supervisora de Estágio Básico e ministrando as disciplinas de: Fundamentos em Psicologia social, Psicologia social avançada e políticas públicas, Psicologia Institucional e Saúde mental e outras.
- *Desde 2010:* Servidora Pública do Município de Cascavel, Psicóloga na Secretaria de Assistência Social. Atuando em: Psicóloga no CREAS, atendimento crianças e adolescentes vítimas de violência; Psicóloga no Acolhimento Familiar – Programa Família Acolhedora e Unidade Acolhimento Institucional para Adolescentes; Coordenação de CREAS – Medidas Socioeducativas, na Proteção Social Especial. Técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atuou junto a Divisão de Proteção Social Básica, na gestão da Secretaria na coordenação de CRAS e Serviços Referenciados, desenvolvendo suporte técnico as equipes do SCFV e demais equipes da rede de proteção social básica. Atuou como Gerente da Divisão de Proteção Social Especial, atuando na gestão Municipal do SUAS, por meio da supervisão técnicas aos serviços de média e alta complexidade da Proteção Social Especial. Já atuou como

membro do Conselho Municipal de Assistência Social e já foi membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Membro da Rede de Atenção e Proteção do Município. Atualmente. Atualmente atua como psicóloga cedida ao Tribunal de Justiça, atuando na Vara de Família.

Informações adicionais

- Além das atuações mencionadas acima, desenvolve assessoramento, capacitação e palestras aos municípios abordando temáticas e orientações sobre os serviços e programadas vinculados ao SUAS, sobre as relações familiares e a presença de violência no contexto familiar, sobre ética e outros aspectos ligados ao processo de trabalho das diversas políticas públicas em especial no trabalho em Rede, atualmente sobre a implantação de fluxos de violências, em especial contra crianças e adolescentes e implantação da Lei 13.431 de 2017.

Segue nomes de alguns Municípios que capacitação e assessoria foram prestadas pela profissional, abordando temas acima elencados:

Município de Medianeira;
Município de Santa Izabel do Oeste;
Município de Palmas;
Município de Capitão Leônidas Marques;
Município de Santa Terezinha do Itaipu;
Município de Itaipulândia;
Município de Santa Tereza;
Município de Corbélia;
Município de Cianorte;
Município de Ibema;
Município de Catanduvas;
Município de Vera Cruz do Oeste;
Município de Braganey;
Município de Diamante do Oeste;
Município de Cèu Azul;
Município de Terra Boa;
Município de Jussara.

Lucimaira Cabreira dos Santos

Psicóloga – CRP 08/13443.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.453.147/0001-30
Razão Social: IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA
Endereço: R PARANA 5906 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2023 a 05/12/2023

Certificação Número: 2023110609003446867003

Informação obtida em 05/12/2023 10:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br